



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO N.º 01

CONTRATO Nº 87/2022 - ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022/IÚNA/ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO – MUNICIPIO DE IÚNA – Nº 1137/2022

REFERENTE A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022

ORGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.0.000021043-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando adesão a Ata de Registro de Preços nº 49/2022, decorrente do Pregão Eletronico nº 017/2022, via sistema de Registro de Preços, seguindo as mesmas cláusulas e condições estabelecidas no Edital, com fundamento no Registro de Pregão Eletronico nº 017/2022, cuja empresa detentora é **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.333.111/0001-69, com sede na Rua do Apolo, nº 81, bairro do Recife/PE, cep: 50.030-220, telefone: (81)3033-3010 / (81)3126-4100, endereço eletrônico: contato@safetec.com.br, neste ato representada por **FILIPPE AMARAL DA PAIXÃO**, portador do CPF nº 062.856.924-67, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE COLABORAÇÃO E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA BASEADA EM NUVEM (CLOUD COMPUTING), INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO**, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do contrato para 05 de setembro de 2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$81.799,90 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), aplicando-se reajuste de 4,56% (quatro virgula cinquenta e seis por cento) com base no IPCA/Jan/2025, por mais 30 (trinta) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido da ficha orçamentária 045.

3.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 28 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

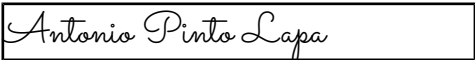
SAFETEC INFORMÁTICA LTDA

Filipe Amaral da Paixão / procurador legalmente habilitado

Certificado de Assinaturas Eletrônicas

Documento Ref: 7e6f33bd5411067a29efeb3f26c726d0

Documento assinado por:

Antonio Pinto Lapa	
CPF: 03933780470	
Email Verificado: antonio.lapa@safetec.com.br	
IP: 191.179.116.126	Data: 11/03/2025 09:44:00

Romario Batista Vieira	
CPF: 78845602753	
Email Verificado: gabinete@iuna.es.gov.br	
IP: 2804:a84:42f2:9700:9c73:58a8:eb66:fa96	Data: 11/03/2025 09:52:56

Assinaturas Eletrônicas conferidas e confirmadas em: 11/03/2025 09:57:11